

PROJETO DE LEI No 4776 de 2005
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF , e dá outras providências

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se § 2º ao artigo 69, passando o parágrafo único para §1º do Projeto;

Art. 69.....

§ 1.....

§ 2 A requisição de que trata o caput terá validade de 1 (um) ano, período no qual o Poder Executivo realizará concurso público para os cargos ou funções ali referidas;

JUSTIFICATIVA

A proposta visa assegurar maior sustentabilidade institucional á SBF. Assegurando realização de concurso público, no período de um ano.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005.

